

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 14:25

Portaria nº 11/2026

EDEGAR ANDRE TIBOLA, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/03/2026, à servidora **TATIANA SCHNEIDER**, matrícula 421, cargo de Professor, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.520,21 composto das seguintes vantagens: 50% relativo a 10 avanços trienais, nos termos da Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 85, 25% relativo ao adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 92, §§ 1º e 2º, inciso II, "b" e § 3º e 40% de incorporação do valor da FG4 de Supervisor (extinta), nos termos da Lei Municipal nº 6705 de 2007, art. 1º a 8º a ser custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA PRATA, 23/03/2026.

EDEGAR ANDRE TIBOLA

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.